

ACTA Nº6/2019

----- Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, em reunião ordinária, sob a presidência da senhora presidente Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária Maria Isilda Nobre, o tesoureiro José Silvério, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Apreciação e votação de Proposta n.º 22/2019 – Atribuição de abono de falhas -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta n.º 23/2019 – 1ª Alteração orçamental de 2019 -----

Ponto 3 – Apreciação e votação de Proposta n.º 24/2019 – Adjudicação de Serviço de Aluguer de Equipamentos de Diversão” - “Festa da Criança 2019” -----

Ponto 4 – Apreciação e votação de Proposta n.º 25/2019 – Concurso Público para contratação de um técnico superior. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação de Proposta n.º 26/2019 – Concurso Público para contratação de seis assistentes operacionais. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação de Proposta n.º 27/2019 – “Aquisição de serviço de Pedreiro” -----

----- A senhora presidente deu início à reunião, começando por submeter à votação a ordem de trabalhos e não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente passou ao ponto um da ordem de trabalhos. Nesse ponto começou por explicar que por força do legalmente estipulado os colaboradores da Junta de Freguesia que lidam directamente com dinheiro e com transacções monetárias têm direito a um “abono por falhas”. No caso desta Junta de Freguesia existem dois funcionários que se encontram nessa situação, o Bruno Santos que processa os ordenados e todas as transacções bancárias da Junta de Freguesia e a Cátia Tendeiro, responsável pela tesouraria e segunda responsável pelas transacções bancárias da Freguesia (a senhora presidente explicou que no caso das Juntas de

Freguesia um primeiro elemento faz a transacção e um segundo tem que confirmar a mesma). Porém, nesta Junta de Freguesia a atribuição desse abono nunca foi prática. É entendimento da senhora presidente que essa situação deve ser corrigida, por isso propõem a atribuição do abono de falhas no montante mensal de €86,29 (oitenta e seis euro e vinte e nove cêntimos) à funcionária Cátia Tendeiro e o proporcional desse montante relativo a cinco dias ao funcionário Bruno Santos. A senhora presidente justificou esta proposta com o facto da Cátia lidar diariamente com o dinheiro da Junta, não só por causa da Tesouraria mas porque está ao atendimento e o Bruno apenas realiza as transações bancárias em momentos específicos do mês, não sendo essa a sua função exclusiva. Finda a explicação e sem que tivessem sido colocadas dúvidas por parte do executivo, foi a proposta colocada a votação, tendo merecido o voto favorável de todos os presentes. -----

----- No ponto dois, a senhora presidente começou por referir que na sequência da aprovação doo ponto um, torna-se necessário fazer a 1ª alteração orçamental de 2019, exactamente para reforçar a rubrica de onde será pago o abono de falhas. Posta a votação, foi a proposta aceite com cinco votos a favor. -----

----- No ponto três a senhora presidente começou por informar que após o conversado na última reunião de executivo contactou a empresa “My Dynamic” no sentido de perceber se estes estariam interessados em participar na “Festa da Criança”. Perante a resposta positiva, a senhora presidente reuniu com um dos comerciais da empresa e pediu orçamento para os equipamentos que pretendia que estivessem na festa. A empresa respondeu, com a apresentação de um orçamento que se cifra nos €1.385,00 (mil trezentos e oitenta e cinco euros) a que acresce IVA. Mais disse a senhora presidente que atento os valores de mercado, os equipamentos em causa e a segurança dos mesmos que o orçamento apresentado é razoável. Posta a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- Terminado o ponto quatro, a senhora presidente começou por dizer que devido ao aumento da procura do nosso gabinete de acção social, importa decidir se se avança com o procedimento para a contratação de um assistente social. Porém, a senhora presidente considera que antes de tomar essa decisão, importa questionar o Dr. Nuno

Rocha dos passos e custos que um processo dessa natureza acarretará para a Junta de Freguesia. Nesse sentido propôs que se tomassem as diligências necessárias para saber os impacto que causaria no orçamento da Junta de Freguesia a contratação de um técnico superior e se tal é viável. Na ausência de questões, foi a proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por todos os presentes o pedido de parecer para aferir da viabilidade de abertura de concurso público para contratação de um técnico superior. ---

----- Sobre o ponto cinco, a senhora presidente começou por dizer que tal como referiu no ponto anterior importa decidir a contratação de assistentes operacionais. Neste momento a Junta de Freguesia só tem dois assistentes operacionais no quadro de pessoal, sendo que os outros elementos que se encontram a fazer esse trabalho são funcionários em mobilidade da CMO e bolseiros do IEFP. Importa reforçar o nosso quadro de pessoal, até porque os vencimentos das pessoas a contratar serão assegurados pela CMO no âmbito da delegação de competências. Tal como sucedeu no ponto anterior, a senhora presidente propôs que ante de se decidir pela abertura do procedimento concursal se deve questionar o Dr. Nuno Rocha para perceber qual serão as medidas a adotar. Posta à votação, foi a aprovada por todos os presentes o pedido de parecer junto do Dr. Nuno Rocha para a eventual abertura de procedimento concursal. --

----- No último ponto da ordem de trabalhos – ponto seis – a senhora presidente transmitiu que devido à falta de pessoal e enquanto não se abrisse concurso público para contratação de assistentes operacionais era urgente contratar um pedreiro para colmatar as necessidades do serviço. Assim apresentou proposta para contratação de um pedreiro pelo período de seis meses, para prestar sete horas de serviço diário, trinta e cinco horas semanais, auferindo €4,12 hora (quatro euros e doze cêntimos) e com seguro de acidentes pessoais pago pela Junta de Freguesia. Posta a proposta colocada a votação, foi aprovada por todos os presentes. -----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente ata. ----

----- Pelas vinte e uma horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----Barcarena, 27 de Março de 2019.-----

A Presidente: *Sandra P. Cortes*

A Secretária: *Maria Isilda P. F. Nobre*

O Tesoureiro: *Josiliana Silveira*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal: